



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

272

PROJETO DE LEI Nº 337/2014

Em 12 de 11 de 2014

AUTOR: INÁCIO FALCÃO.

Ementa

DÁ O NOME RUA MANOEL GOMES PEREIRA A UM LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 13 de 11 de 2014

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 10 de 12 de 2014

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 10 de 12 de 2014

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário

Distribuição

Favorável



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR INÁCIO FALCÃO (PT do B)

PL. nº 337/2014.

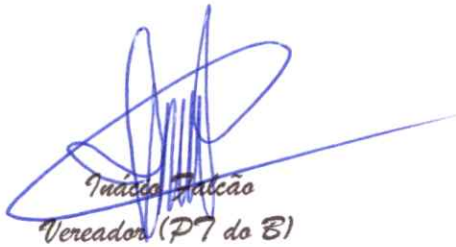
Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 12/11/2014 às 10:23 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

DÁ O NOME RUA MANOEL GOMES
PEREIRA A UM LOGRADOURO
PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE.

Art.º 1º - O Poder Executivo dará o nome de Rua Manoel Gomes Pereira (1925 – 1993) a um logradouro público no Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande PB, ____/Novembro de 2014.


Inácio Falcão
Vereador (PT do B)

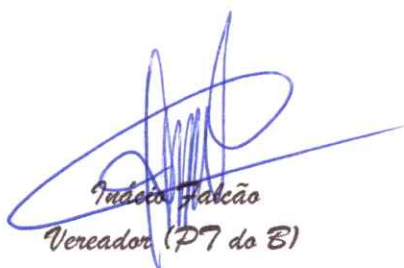


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR INÁCIO FALCÃO (PT do B)

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo denominar oficialmente de Rua Manoel Gomes Pereira, algum logradouro público de nossa cidade que ainda não tenha sido nomeado, com a finalidade de incluir as localidades no zoneamento urbano de nosso município.

Tais localidades não possuem denominação oficial, o que impede os moradores locais de receberem suas correspondências e vários outros benefícios, como também a melhora da autoestima de seus moradores. Esta também é a nossa maneira de homenagear um cidadão que contribuiu com nossa cidade.


Inácio Falcão
Vereador (PT do B)